



Publicada em Diário Oficial da Cidade, dia 05/09/20, pg. 53.

Resolução nº 14/GCMI/2020

Altera os representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso na composição da Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 13/GCMI/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade, na data de 11/08/2020, pg. 25,

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso na respectiva Comissão Eleitoral, para a seguinte composição:

Gasparina Alves da Costa Parussi;

Maria Aparecida Ribeiro Costa;

Maria Ortência Souza Rojo;

Maria Rosaria Paolone;

Thereza Monteiro Marchesini.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.